

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 031/2022 de 17.10.2022, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **RENATA LOPES FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4105575262, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 020.892.610-05, residente e domiciliada à Rua Daniel Simonetto, nº 200, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 031/2022 de 17.10.2022, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**RENATA LOPES FERNANDES**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

CIBELE  
GUGLIELMI:05768227016  
CIBELE GUGLIELMI  
CPF: 057.682.270-16

Assinado de forma digital por  
CIBELE GUGLIELMI:05768227016  
Dados: 2023.10.13 11:04:26 -03'00'

EDUARDA BAGGIO  
CASAGRANDE:83118780053  
EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE  
CPF: 831.187.800-53

Assinado de forma digital por  
EDUARDA BAGGIO  
CASAGRANDE:83118780053  
Dados: 2023.10.13 11:03:39 -03'00'

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico